

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

REQUERIMENTO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Solicitação de Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 040/2019

Prezados Senhores,

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 28.393.409/0001-34**, por intermédio de seu representante legal a Srta. Bruna Keli Bianchini, portadora da carteira de Identidade nº 12.388.776-0 e do CPF nº 064.364.899-24, **REQUER**, para os devidos fins legais e necessários, a Prorrogação de Prazo do referido Contrato. Tal solicitação se faz necessário pelo fato que houve atraso na execução da obra pelo motivo de Intempéries e também a mesma em seu início de obra teve que ser executado por partes, devido ao espaço para movimentação de terra, uma vez que suas sapatas e estacas eram abertas e concretadas parcialmente.

Atenciosamente,

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2020.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA NO ESTÁDIO MUNICIPAL MANÉ GARRINCHA RECURSOS DO CONVENIO Nº 843777/2017 MINISTÉRIO.

CONTRATO: Nº 040/2019

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação **CRESCER CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ **28.393.409/0001-34**.

A assinatura do contrato se deu dia 10 de maio de 2019, a ordem de serviço foi emitida dia 05 de agosto de 2019 e o prazo para execução é de 09 meses.

Justificativas apresentadas que acarretaram no atraso:

- Os atraso devido à grande incidência de chuvas deverá ser reposto.
- Os atraso na ordem de serviço deverá ser reposto.
- Atraso na execução por métodos executivos são responsabilidade do executor.

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo da execução por mais 120 dias, período esse necessário para baixa da obra junto à Receita Federal e emissão da CND. (Certidão Negativa Débitos) para que a empresa possa receber a última medição.

Sem mais para o momento.

São Jorge D'Oeste, 05 de fevereiro de 2020.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR
DECRETO 2664/2018



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 008/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA., para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 040/2019, justifica o pedido, considerando as excessivas chuvas.

Em parecer técnico, o Sr. Engenheiro, atesta e concorda com a justificativa, acrescentando que houve atraso na ordem de serviço, e na execução nos métodos executivos que são responsabilidade do executor.

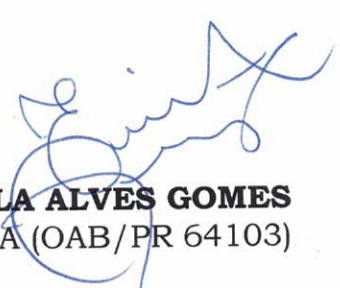
Informa o Sr. Engenheiro a necessidade de 120 (cento e vinte dias), período também necessário para que seja feita a baixa da obra junto à Receita Federal e emitir da CND.

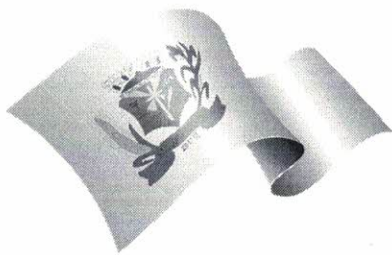
Diante disso, entendo ser plausível a justificativa.

Pela possibilidade do aditivo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, visando interesse público, nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de fevereiro de 2020.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2019.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 40/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 SALA - CEP: 85598-000, BAIRRO: Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.393.409/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, **BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**, portador(a) do CPF: 064.364.899-24, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 40/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA NO ESTÁDIO MUNICIPAL MANÉ GARRINCHA RECURSOS DO CONVENIO Nº 843777/2017 MINISTÉRIO DOS ESPORTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 10/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **40/2019** celebrado entre as partes em 10/05/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até **08/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 40/2019, referente ao Tomada de preços nº 10/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 07/02/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 37/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, -TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

ACS-Perímetro urbano da cidade conforme definido pelo Gestor municipal

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
656884	ANA CRISTINA RESER	04/05/1997	14,00	10,00	8,00	32,00	64,00	1º
657163	ELIANE TERESINHA GATTINI FERREIRA	20/09/1982	18,00	6,00	10,00	28,00	62,00	2º

MOTORISTA I

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
656111	JOEL DE ANDRADE	08/10/1978	18,00	18,00	10,00	16,00	62,00	100,00	84,80	10º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

GILMAR PAIXÃO-Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Cod324050

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 36/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, -TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
655869	JOSIELI ALCANTARA	06/05/1980	10,00	14,00	4,00	28,00	56,00	0,00	56,00	72º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020

GILMAR PAIXÃO-Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Cod324052

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 166/2019,

que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e FRANCIELLI APPOLINARIO 06757721929

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede Administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito GILMAR PAIXÃO, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaquina s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa FRANCIELLI APPOLINARIO 06757721929, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 519 FUNDOS-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 34.783.450/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, FRANCIELLI APPOLINARIO, portador(a) do CPF: 067.577.219-29, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato Nº 166/2019, originário da Concorrência – Nº 4/2019, e aditivos posteriores, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 166/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa FRANCIELLI APPOLINARIO 06757721929, referente a SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO

REAL DE USO, O SEGUINTE BENS: Barracões para uso industrial ou comercial, com área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada um, localizados próximo ao Parque Industrial I, na PR-475, Km 28+500m sobre o Lote -01-A do Bloco B da fazenda São Jorge, cada barracão com as seguintes características: Barracão pré moldado, estrutura metálica, cobertura em telha de fibrocimento, fechamentos laterais com muretas em alvenaria até 1,10m e aluzinc no restante, com cavaletes de água e padrão de energia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram plena e geral quitação, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do CONTRATO Nº 166/2019 e aditivos posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 19/02/2020.

GILMAR PAIXÃO -PREFEITO

FRANCIELLI APPOLINARIO

06757721929-FRANCIELLI APPOLINARIO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES-ADVOGADA-OAB.PR nº 64103

Cod324051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 28.393.408/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 40/2019 celebrado entre as partes em 10/05/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 08/06/2020.
Prazo de vigência	29/09/2021
Prazo de execução	08/06/2020
Data assinatura	07/02/2020

Cod324100